

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

**Orientações baseadas no Ofício Circular SEI nº 1088/2020/ME do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Secretaria de Trabalho e Subsecretaria de Inspeção do Trabalho em 27/03/2020.**

**ROBERTO GUBERT ROCHA**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**



- 1) A empresa deve implementar medidas para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus na entrada do canteiro de obras (ex. medição de febre).
- 2) Orientar aos trabalhadores como e a quem devem dirigir-se ao apresentarem sintomas do Coronavírus.
- 3) Orientar os trabalhadores sobre a prevenção ao Coronavírus e disponibilizar locais para lavagem de mãos, além dos obrigatórios nas instalações sanitárias e refeitório, nos escritórios e na entrada/saída do canteiro de obras.
- 4) Nos locais para lavagem de mãos devem ser disponibilizados sabão, toalhas de papel e lixeiras para descarte.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**



5) Se possível disponibilizar álcool gel em diversos pontos do canteiro como: áreas de vivência, escritórios de obra, entrada/saída.

6) Estudar a possibilidade de horários diferenciados de refeição formando grupos de trabalhadores para cada horário.



7) Ver a possibilidade de criar turnos de trabalho diferenciados para grupos de trabalhadores, visando o menor contato entre eles dentro do canteiro, como também a utilização transporte público fora dos horários de pico.

8) Durante os horários de descanso recomendar que trabalhadores evitem aglomerações.

# CORONAVÍRUS

## ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS

### ORIENTAÇÕES GERAIS



9) Recomendar ao pessoal de limpeza de escritórios, instalações sanitárias, refeitórios, vestiários que reforcem a limpeza destes ambientes, utilizando produtos desinfetantes, que também executem a higienização frequente das maçanetas de portas, corrimãos de escadas, puxadores de armários, utilizando detergentes ou álcool gel.



10) Em obras com elevadores para transporte de trabalhadores, limitar o mínimo possível de pessoas a serem transportadas, nos andares baixos da construção instruir que preferencialmente o acesso seja através de escada.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**



11) Disponibilizar material de limpeza para higienização dos EPIs (protetores auriculares, óculos de proteção, protetores faciais, máscaras de proteção semi facial, máscaras de soldagem).

12) Orientar aos trabalhadores de obra a importância da higienização dos EPIs e fiscalizar para que isto seja observado.



13) Quando possível reduzir a aglomeração de trabalhadores num único local ou em ambiente fechado de trabalho no canteiro de obras. Orientar que mantenham distância segura em torno de 2 metros um do outro.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

14) Em ambientes de trabalho fechados, manter janelas abertas ou outras aberturas existentes para que haja livre circulação de ar.

15) Reforçar amplamente a sinalização de segurança dentro do canteiro de obras, especialmente quanto a higienização de mãos e EPIs, sinalização e orientação para que sejam evitadas aglomerações ao esperar a vez de almoçar, tomar banho etc. Também sinalizar a importância de manter distância segura entre um e outro, evitando contato, abraços, apertos de mão.



# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

# **SEGURANÇA NO REFEITÓRIO**

1) No refeitório orientar que trabalhadores mantenham distância segura entre um e outro (em torno de 2 metros), se necessário mudar a disposição de mesas, cadeiras e bancos para tanto.



2) Orientar que os utensílios de cozinha de uso pessoal dos trabalhadores após as refeições, sejam lavados com água e sabão ou detergente. Se for necessário disponibilizar talheres, pratos e copos descartáveis.

3) Recomendar que os utensílios de cozinha de uso pessoal não sejam em hipótese alguma compartilhados.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

# **SEGURANÇA NO REFEITÓRIO**

4) Orientar e fiscalizar trabalhadores que preparem ou sirvam refeições utilizem máscara de proteção cirúrgica, luvas e touca, fazendo obrigatoriamente antes a lavagem das mãos.

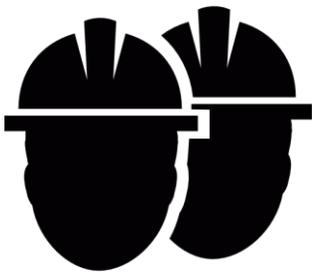
5) Realizar limpeza de mesas, cadeiras, bancos após as refeições, utilizando produtos desinfetantes.



# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

# **ORIENTAÇÕES SOBRE CIPA E SESMT**



1) As CIPAs existentes poderão ser mantidas até o final do estado de calamidade pública, suspendendo os processos eleitorais em andamento.

2) As reuniões podem ser realizadas através de vídeo conferências.

3) Havendo CIPA e SESMT na empresa, conjuntamente devem elaborar plano de ação visando orientar os trabalhadores quanto a prevenção ao Coronavírus.

4) Profissionais de saúde pertencentes ao quadro do SESMT das empresas como: enfermeiros, auxiliares e médicos devem receber os equipamentos de proteção individual adequados aos riscos que estão expostos.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

# **TRANSPORTE DE TRABALHADORES**



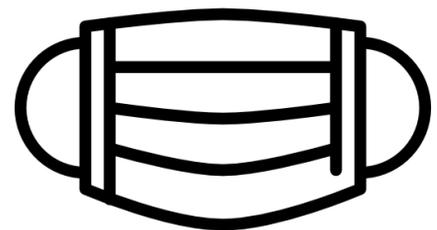
- 1) Deve ser mantida a ventilação natural através da abertura das janelas do veículo. Caso seja utilizado o sistema de ar condicionado deve ser evitada a recirculação do ar.
- 2) Realizar com maior frequência a higienização dos assentos, maçanetas, corrimãos, volante, e demais superfícies onde haja contato constante de passageiros.
- 3) Motoristas devem lavar as mãos com água e sabão ou álcool gel frequentemente.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

1) A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicada por um profissional de saúde e segurança do trabalho, o uso indiscriminado sem orientações pode criar falsa sensação de segurança, levando ao trabalhador a negligenciar higienização das mãos.



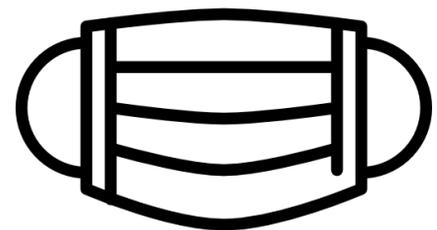
2) A utilização indevida da máscara reduz a eficiência no combate à contaminação do vírus, portanto os trabalhadores devem ser orientados quanto ao uso correto.

# CORONAVÍRUS

## ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS

### MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

3) Devem ser seguidas as recomendações do fabricante quanto à correta manipulação, higienização e armazenamento da máscara de proteção respiratória.



4) Havendo necessidade a empresa deve fornecer máscaras cirúrgicas aos trabalhadores.

5) A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores.

# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **SUSPENSÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

- 1) Durante o período de calamidade pública está suspensa a obrigatoriedade dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, com exceção dos exames demissionais, e conforme Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, devem ser realizados até o prazo de sessenta dias, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública.
- 2) Serão dispensados de exame demissional trabalhadores que tiverem passado por exame ocupacional até 180 dias a contar da data do exame.
- 3) Caso o médico coordenador do PCMSO considerar que a prorrogação do prazo de exame representa risco ao trabalhador, deverá informar a empresa a necessidade da realização do exame.



# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

### **SUSPENSÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

- 4) Fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais previstos nas normas de saúde e segurança do trabalho durante o estado de calamidade pública.
- 5) Treinamentos periódicos e eventuais, deverão ser realizados no prazo máximo de 90 dias contados da data de encerramento do estado de calamidade pública.
- 6) Serão permitidos durante o estado de calamidade pública que os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR) sejam realizados no formato de ensino à distância, devendo o empregador observar os conteúdos práticos obrigatórios para a correta orientação ao trabalhador.



# **CORONAVÍRUS**

## **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CANTEIRO DE OBRAS**

# **Trabalhadores pertencentes ao grupo de risco**

1) Aos trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) deve ser priorizada sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto.

2) Se for indispensável presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho.

**DÚVIDAS E OUTRAS INFORMAÇÕES:**  
[seguranca@sindusconpr.com.br](mailto:seguranca@sindusconpr.com.br)  
[www.sindusconpr.com.br](http://www.sindusconpr.com.br)

